

DECRETO N. 19.975, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.949.325,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.949.325,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

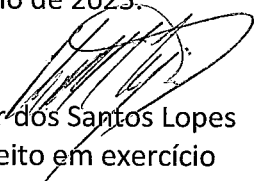
I - expectativa de excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA, no valor de R\$ 289.325,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais);

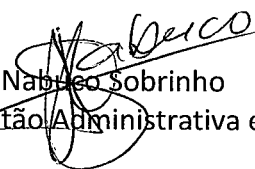
II - excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde - SUS - Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.260.000,00 (treze milhões, duzentos e sessenta mil reais).

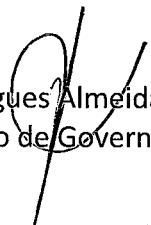
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de junho de 2025.


Wilker dos Santos Lopes
Prefeito em exercício


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	1.689.325,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00	1642	60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.8010024
		60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		8010024 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2 EXCESSO DE ARRECADACAO	900.000,00	1789	60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.8010024
		60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		8010024 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	289.325,00	266	60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.3010022
		60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		3010022 - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADO - PABA - SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		13.260.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CRÉDITO	
1	296	60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000	4.000.000,00	282 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
2	287	60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.3020000	500.000,00	285 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3	79	40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.012.01.2200000	200.000,00	1266 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
4	170	40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2120000	950.000,00	1266 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
5	96	40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.2200000	3.300.000,00	1266 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
6	171	40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000	4.310.000,00	1266 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	